



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Esporte e Lazer - SEJUCEL-CEL

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** na forma da Lei, a abertura de processo administrativo, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Arbitragem - através do **EDITAL Nº 3/2025/SEJUCEL-CEL 0062694812 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.002928/2025-18** para atender aos participantes da **LIGA RONDONIENSE METROPOLITANA**, Ofício nº59 /FRV (0064141804), que terá início em 15 de Outubro□□□□□□, nos termos da descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, conforme previsto no Memorando 167 (0064896716□□□□□□), na forma que melhor atender ao Estatuto Nacional das Contratações Públicas, e ainda o princípio constitucional da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/09/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julimar de Melo Ferreira**, **Técnico**, em 01/10/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064244532** e o código CRC **5C40F370**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0032.002928/2025-18

SEI nº 0064244532